

**MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Nova Friburgo - RJ

Relatório de Comprovante de Envio de Atividades**ORIGEM**

Remessa Nº **660.259**
Participante **RESPOSTAS A EXPEDIENTES EXTERNOS**
Responsável **DEBORA JANE DIAS BORHER**
Data e Hora **16/08/2024 11:09**

Folha Nº 08 Rubrica 4

DEBORA JANE DIAS BORHER
RESPOSTAS A EXPEDIENTES EXTERNOS

Nova Friburgo, 16 de agosto de 2024

PROTOCOLO**ENCAMINHAMENTO**Protocolo: **Processo Requerimento Nº 022556/2024**

De ordem do Procurador Geral, remetemos os autos do presente, ao apoio da Secretaria, para que seja recebido no sistema de protocolo e posteriormente encaminhado ao setor responsável para apresentação dos esclarecimentos necessários à elaboração da resposta do presente *Ofício*, juntando os documentos correspondentes ou as pertinentes informações.

Origem: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

Solicito ainda que as informações se deem tópico a tópico, indicando ainda o número ou a letra da pergunta a que se destina a resposta prestada.

Contato: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

Caso não seja o setor responsável para a providência da resposta, solicitamos que o presente seja encaminhado ao setor competente.

Requerente: **MATEUS DE CASTRO**

Cumprе ressaltar que o Senhor Prefeito Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, juntamente com o Procurador Geral do Município esclarecem que a resposta deverá ser apresentada ao setor de Respostas a Expedientes Externos - Procuradoria Geral dentro do prazo designado.

Assunto: **OFICIO**

Atento ao prazo 09/09/24.

Após, volte-me.

É meu parecer em 16 de agosto de 2024.

RECEBIMENTO**Para Providências**

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

_____/_____/_____
APOIO JURIDICO SMOMU

Detalhamento: **OFICIO**

Gerado por: debora_borher@yahoo.com.br Página 1 de 1

16/08/2024 11:09



Origem: Secretaria Municipal de Ordem e Mobilidade Urbana

Destino: Procuradoria-Geral do Município

Assunto: Requerimento de Informações n° 05/2024.

Trata-se de processo administrativo movido em razão de **requerimento de informações** de autoria do Vereador Maicon Queiroz, encaminhado pela **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**, apresentando os seguintes questionamentos:

- 1) Por qual motivo ainda não foi realizada a divulgação de metas e estratégias do PROEIS no âmbito do Município de Nova Friburgo? Quem é o responsável pelo planejamento estratégico das operações?
- 2) Por qual motivo o PROEIS vem sendo utilizado em larga escala no âmbito da mobilidade urbana em blitz para apreensão de veículos, ao passo que no tocante à segurança pública, muito pouco vem sendo realizado?
- 3) Existe intenção do município colocar a guarda municipal para atuar no trânsito da cidade já que há o convênio com a polícia militar nesse sentido? E com relação à segurança pública, a guarda será utilizada em auxílio à polícia militar como prevê a própria lei orgânica municipal?
- 4) Requer ainda saber se existe uma planilha de resultado de todas as atuações do PROEIS no nosso município desde que o programa foi implementado e, se existir, que seja apresentada.
- 5) Cópia de todos os documentos relacionados ao convênio entre a Prefeitura do Município de Nova Friburgo, a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e o Detran/RJ com a devida autorização para atuação no trânsito da cidade.

Isto posto, em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 4.637/2018 (Lei Orgânica do Município de Nova Friburgo), especialmente no que prevê seu art. 144, inciso XVI e §1º, inciso II, manifesto-me em resposta.

Contudo, antes de adentrar nos pontos especificados pelo Vereador requisitante, julgo prudente contextualizar alguns pontos essenciais ao bom entendimento do andamento do Programa objeto dos dados pretendidos.

A instauração do **Programa Estadual de Integração na Segurança (PROEIS)**, instituído pelo Decreto Estadual nº 42.875/2011, se deu através da assinatura de Termo de Cooperação na Ordem Pública SEI-350082/001031/2022 entre o **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM) e o **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, através desta Secretaria Municipal de Ordem e Mobilidade Urbana (SMOMU).

Tem por objeto o mencionado Termo de Cooperação a soma de esforços, com vistas a dar condições ao Município de Nova Friburgo, por meio da SMOMU, para exercer e prestar os serviços públicos de sua competência através do efetivo da SEPM, conforme previsto em sua cláusula primeira.

Sendo brevíssima introdução acerca do cenário objeto dos questionamentos, passamos às elucidações solicitadas:

QUESITO

1:

As metas e estratégias a serem alcançadas e adotadas pelo PROEIS quando da implantação no âmbito do Município de Nova Friburgo são inerentes à natureza do próprio Programa, visto que se trata de disponibilização da forma de trabalho dos servidores da SEPM

(os policiais militares) para a concretização das funções típicas de suas funções.

Logo, as ações a serem adotadas não escapa da individualidade intrínseca às quais naturalmente são aplicadas aos policiais militares.

A título informativo, o apoio de efetivos da Polícia Militar pode, dentre outras hipóteses, auxiliar o Município a cumprir suas funções de meio de ações de:

- apoio, na fiscalização e repressão, para fins de recuperação do controle do ordenamento urbano, incluindo a fiscalização das atividades de trânsito,



econômicas, urbanísticas e de vigilância sanitária, dentre outras, inclusive para proteção do meio ambiente. Nisto se incluem os patrimônios histórico, cultural, ecológico, turístico e paisagístico, além daquelas peculiares à preservação e à prevenção da ordem pública;

- apoio que visem a proteção de determinados bens, serviços e instalações e logradouros municipais (praças, ruas, equipamentos e outros);
- integradas de segurança, em áreas específicas do Município, com vistas à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas, no intuito de aumentar a percepção da segurança.

Tal previsão se encontra no parágrafo primeiro da cláusula primeira do já mencionado Termo de Cooperação, postando-se como norteadores à execução do Programa. Vê-se, assim, que não são promovidas inovações acerca das ações de competências dos policiais militares, sendo o diferencial de sua execução tão somente em razão de se dar em **apoio** às atividades de competência do Município.

Sobre o questionamento acerca da responsabilidade pelo planejamento estratégico das operações, cabe ao Município definir as atividades conveniadas de segurança. Isso significa dizer que o planejamento das ações as quais os policiais voluntários do PROEIS prestarão apoio cabe à municipalidade em razão da distribuição de atribuições dada pelo Termo de Cooperação.

Informo que as autuações emitidas pelos Agentes de Trânsito são inseridas no Portal da Transparência do Município de acordo com a Lei Municipal nº 4.796/2021.

QUESITO

2:

Como já informado, o objetivo central do PROEIS, através da SEPM, é propiciar aos municípios do Estado do Rio de Janeiro o apoio necessário para a melhor execução dos seus serviços legalmente previstos sem, contudo, afastar-se dos preceitos legais e limitações de atuação inerentes à função de policial militar.



Em consulta ao art. 7º do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), podemos conferir os órgãos e entidades que compõem o Sistema Nacional de Trânsito (SNT), destacando-se os incisos III e VI, conforme se vê:

Art. 7º Compõem o Sistema Nacional de Trânsito os seguintes órgãos e entidades:

I - o Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, coordenador do Sistema e órgão máximo normativo e consultivo;

II - os Conselhos Estaduais de Trânsito - CETRAN e o Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, órgãos normativos, consultivos e coordenadores;

III - **os órgãos e entidades executivos de trânsito** da União, dos Estados, do Distrito Federal e **dos Municípios**;

IV - os órgãos e entidades executivos rodoviários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

V - a Polícia Rodoviária Federal;

VI - **as Polícias Militares dos Estados** e do Distrito Federal; e

[...] (grifos nossos)

Integram o SNT, desta forma, as Polícias Militares dos Estados, como é o caso da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Sendo assim, inexistente qualquer ilegalidade ou irregularidade nas ações tomadas por policiais em operações de trânsito, inclusive ao se observar que em sua estrutura organizacional a SEPM conta com o Comando de Policiamento Rodoviário (CPRv), destacamento especializado no policiamento relacionado ao trânsito.

Da mesma maneira, no artigo “Análise das estratégias de policiamento aplicadas pela Secretaria de Estado de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro com foco no Sistema de Metas e Acompanhamento de Resultados”¹ o Coronel PM André Henrique de Oliveira Silva e o Major PM Joe Weider Magalhães Medeiros destacam os tipos de policiamento descritos na Diretriz Geral de Operações (DPO) da PMERJ, quais sejam o Policiamento Ostensivo Geral (POG), de Radiopatrulha, **de Trânsito**, Rodoviário, Ferroviário, Portuário, Fluvial e Lacustre, Florestal e de Mananciais, de Guarda, de Custódia, Aéreo e Transportado em Ônibus Urbano.

¹ DE OLIVEIRA SILVA, André Henrique; MAGALHÃES MEDEIROS, Joe Weider. Análise das estratégias de policiamento aplicadas pela Secretaria de Estado de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro com foco no Sistema de Metas e Acompanhamento de Resultados. Revista Científica da Escola Superior de Polícia Militar, Rio de Janeiro, v. 1, n. 4, jul. 2022, p. 100-123.

Vê-se, desta maneira, que é existente na estrutura policial a atuação em conjunto ou intrinsecamente no trânsito.

Já no contexto da execução das ações em nosso Município, apesar de terem tal competência legalmente prevista, os policiais que se voluntariam para o PROEIS prestam ação de **apoio** e segurança aos **agentes da autoridade do trânsito, visto que qualquer ato fiscalizatório nas operações realizadas foi por eles executado.**

Não obstante, o entendimento de que as ações de operação de trânsito se afastam da promoção da garantia da segurança pública não guarda relação com as normas técnicas e estatísticas que regem o tema.

A Lei Nacional n° 13.675/2018, que disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública e institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp), prevê em seu art. 9º, §2º, incisos V e XV, os policiais militares e agentes da autoridade de trânsito **conjuntamente** como integrantes operacionais do Susp, conforme se extrai:

Art. 9º É instituído o Sistema Único de Segurança Pública (Susp), que tem como órgão central o Ministério Extraordinário da Segurança Pública e é integrado pelos órgãos de que trata o art. 144 da Constituição Federal, pelos agentes penitenciários, pelas guardas municipais e pelos demais integrantes estratégicos e operacionais, que atuarão nos limites de suas competências, de forma cooperativa, sistêmica e harmônica.

§ 1º São integrantes estratégicos do Susp:

I - a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por intermédio dos respectivos Poderes Executivos;

II - os Conselhos de Segurança Pública e Defesa Social dos três entes federados.

§ 2º São integrantes operacionais do Susp:

I - polícia federal;

II - polícia rodoviária federal;

III - (VETADO);

IV - polícias civis;

V - **polícias militares;**

VI - corpos de bombeiros militares;

VII - guardas municipais;

VIII - órgãos do sistema penitenciário;

IX - (VETADO);



- X - institutos oficiais de criminalística, medicina legal e identificação;
 - XI - Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp);
 - XII - secretarias estaduais de segurança pública ou congêneres;
 - XIII - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sedec);
 - XIV - Secretaria Nacional de Política Sobre Drogas (Senad);
 - XV - **agentes de trânsito;**
 - XVI - guarda portuária.
 - XVII - polícia legislativa, prevista no § 3º do art. 27, no inciso IV do **caput** do art. 51 e no inciso XIII do caput do art. 52 da Constituição Federal.
- § 3º (VETADO).
- § 4º Os sistemas estaduais, distrital e municipais serão responsáveis pela implementação dos respectivos programas, ações e projetos de segurança pública, com liberdade de organização e funcionamento, respeitado o disposto nesta Lei.
- (grifos nossos)**

A ação conjunta para operação de trânsito se mostra como eficaz ferramenta garantidora do aumento da sensação de segurança aos munícipes e concretiza o combate à criminalidade, conforme exposto por Mario Henrique do Carmo, Tenente-Coronel da Polícia Militar do Paraná e pós-graduado em Administração Policial pela Academia Policial Militar do Guatupê (APMG)/Universidade Federal do Paraná (UFPR) em seu artigo “Trânsito: uma questão de segurança pública”.²

Em seu estudo, o Tenente-coronel PM expõe dados relativos às mortes em sinistros de trânsito, elucidando que:

De acordo com os dados apresentados no Mapa da Violência 2013 –mortes matadas por armas de fogo, o Brasil mantém a taxa de 20,4 homicídios por cem mil habitantes, a oitava pior marca entre 100 nações com estatísticas consideradas relativamente confiáveis sobre o assunto. Ainda segundo estes dados, as mortes em acidentes de trânsito apresentaram a taxa de 22,5 por cem mil habitantes, portanto números muito piores, revelando ainda um aumento de 6,4 pontos percentuais em 31 anos (1980 – 16,1 /2011 –22,5) o que corresponde a 1 milhão de pessoas mortas neste período.

² DO CARMO, Mario Henrique. Trânsito: uma questão de segurança pública. *Brazilian Journal of Development*, Curitiba, 12/03/2021, v.7, n.3, p.24799-24814.



Talvez por esta razão o legislador decidisse criar no CTB um capítulo específico para os crimes praticados na direção veicular, para que estes criminosos possam ser autuados, processados e encaminhados a julgamento pelos delitos praticados, com o intuito de despertar na população brasileira a gravidade deste cenário, que tende a se agravar com o aumento da população e da frota de veículos.

Fica evidenciado, portanto, que a fiscalização de trânsito pelos profissionais competentes para tanto configura-se como ato garantidor da segurança pública aos cidadãos, cumprindo as obrigações e proporcionando o direito à segurança constitucionalmente previsto, **não havendo que se falar em privilégio de operações de trânsito e detrimento da segurança pública, visto que são integrantes de uma mesma realidade.**

QUESITO

3:

Atualmente estamos analisando a estruturação de destacamento na Guarda Civil Municipal para atuação no trânsito, em **complemento e conjuntamente** aos agentes da autoridade de trânsito que já exercem tal função.

Isto não se confunde, como explicitado no quesito acima, com as funções dos policiais militares voluntários no PROEIS, visto que estes exercem suas funções típicas de integrantes da PMERJ e atuam na prevenção da ordem pública e repressão em caso de sua ruptura.

Já no tocante às ações da GCM como parte integrante do Susp e, portanto, órgão de segurança pública, a corporação já executa tais ações em nosso Município.

Conforme previsão do art. 144, §8º de nossa Carta Magna, são funções típicas da Guarda Civil Municipal a proteção dos bens do Município, serviços e instalações. No mesmo sentido prevê a Lei Nacional nº 13.022/2014 em seu art. 2º, incumbindo às GCMs a função de proteção municipal preventiva.

Lançando mão de suas funções típicas, portanto, a GCM atualmente executa suas atividades de vigilância e proteção dos bens públicos e rondas preventivas para manutenção da ordem pública.

Sendo assim, atualmente **possuímos um sistema que atua garantindo e protegendo a ordem pública** através da função preventiva da GCM e, repressiva, orientativa e fiscalizatória dos agentes da autoridade de trânsito. Da mesma forma, **em apoio**, atuam os policiais voluntários

do PROEIS de forma inerente às suas funções e, sendo necessário, reprimindo quaisquer tentativas de ruptura e violação de direitos e garantias dos cidadãos.

QUESITO

4

Informo que quanto a planilha solicitada informando sobre os dados da operações e atuações do PROEIS, esta segue em anexo, com detalhamento mensal de quantidade de apreensões e registros de ocorrência.

QUESITO

5:

Encaminho anexos o Termo de Cooperação na Ordem Pública SEI-350082/001031/2022 e seu Plano de Trabalho, documento que vincula e autoriza a execução do PROEIS em nossa cidade.

Deixo, contudo, de apresentar os documentos solicitados referentes ao DETRAN-RJ pela inaplicabilidade no presente caso, visto que, como já evidenciado, não reserva qualquer ligação com as ações tomadas pela PMNF.

Sendo o que há para expor no momento, aproveito a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração e coloco-nos à disposição para dirimir eventuais questões futuras.

Nova Friburgo, 09 de setembro de 2024.



SAMUEL RIBEIRO ROSA BOY

Secretário Interino de Ordem e Mobilidade Urbana
Mat.: 63.661

DEZEMBRO DE 2023

INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO DAS AUTUAÇÕES EM APOIO AOS AGENTES DE TRÂNSITO	QUANTIDADE	REMOÇÃO DE VEÍCULOS	REGISTRO DE OCORRÊNCIA/ OBSERVAÇÕES
50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	84	224	RO 151-05852/2023
50371	DIRIGIR VEICULO COM CNH DE CATEGORIA DIFERENTE DA DO VEICULO	5		
50450	DIRIGIR VEICULO COM VALIDADE CNH VENCIDA HA MAIS DE 30 DIAS	9		
50610	ENTREGAR VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC	30		
65564	CONDUZIR VEICULO COM A PLACA VIOLADO/FALSIFICADO	1		
65800	CONDUZIR VEICULO SEM QUALQUER UMA DAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	5		
65992	CONDUZIR O VEICULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	183		
66020	CONDUZIR O VEICULO COM QUALQUER UMA DAS PLACAS SEM LEGIBILIDADE E VISIBILIDADE	4		
66371	CONDUZIR VEICULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATORIO	10		
66372	CONDUZIR VEICULO COM EQUIPAMENTO OBRIGATORIO INEFICIENTE/INOPERANTE	2		
66450	CONDUZIR VEICULO COM EQUIPAMENTO OBRIGATORIO EM DESACORDO COMO ESTABELECIDO PELO CONTRAN	10		
66531	CONDUZIR O VEICULO COM DESCARGA LIVRE	10		
66532	CONDUZIR O VEICULO COM SILENCIADOR DE MOTOR DEFEITUOSO/DEFICIENTE/INOPERANTE	5		
67000	CONDUZIR VEIC COM VIDRO TOTAL/PARCIALMENTE COBERTO POR PELICULA, PAINÉIS/PINTURA	3		
67261	CONDUZIR VEICULO EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COMPROMETENDO A SEGURANÇA	17		
69120	CONDUZIR VEICULOS SEM OS DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATORIO REFERIDOS NO CTB	2		
70303	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM VESTUÁRIO APROVADO PELO CONTRAN	1		
70562	CONDUZIR CICLO FAZENDO MALABARISMO OU EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	1		
73400	DIRIGIR O VEICULO USANDO CALÇADO QUE NÃO SE FIRME NOS PÉS OU COMPROMETA A UTILIZAÇÃO DOS PEDAIS	8		
76842	COND MOTOC/MOTON/CICLOM UTIL CAPACETE D SEG C/ VIS/ÓCULOS PROT EM DES C/ CONTRAN	23		
TOTAL		413		

JANEIRO DE 2024

INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO DAS AUTUAÇÕES EM APOIO AOS AGENTES DE TRÂNSITO	QUANTIDADE	REMOÇÃO DE VEÍCULOS	REGISTRO DE OCORRÊNCIA/ OBSERVAÇÕES
50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	80	319	RO 151-0251/2024 RO 151-0388/2024
50291	DIRIGIR VEICULO COM CNH/PPD/ACC CASSADA	1		
50371	DIRIGIR VEICULO COM CNH DE CATEGORIA DIFERENTE DA DO VEICULO	3		
50450	DIRIGIR VEICULO COM VALIDADE CNH VENCIDA HA MAIS DE 30 DIAS	32		
50610	ENTREGAR VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC	8		
64080	PORTAR NO VEICULO PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM DESACORDO COM ESPECIFICA/MODELO CONTRAN	1		
64322	TRANSITAR COM O FACHO DE LUZ ALTA PERTURBANDO A VISÃO DE OUTRO CONDUTOR	1		
65800	CONDUZIR VEICULO SEM QUALQUER UMA DAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	4		
65992	CONDUZIR O VEICULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	235		
66020	CONDUZIR O VEICULO COM QUALQUER UMA DAS PLACAS SEM LEGIBILIDADE E VISIBILIDADE	4		
66101	CONDUZIR VEICULO COM COR ALTERADA	1		
66371	CONDUZIR VEICULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATORIO	12		
66372	CONDUZIR VEICULO COM EQUIPAMENTO OBRIGATORIO INEFICIENTE/INOPERANTE	3		
66450	CONDUZIR VEICULO COM EQUIPAMENTO OBRIGATORIO EM DESACORDO COMO ESTABELECIDO PELO CONTRAN	4		
66531	CONDUZIR O VEICULO COM DESCARGA LIVRE	11		
66532	CONDUZIR O VEICULO COM SILENCIADOR DE MOTOR DEFEITUOSO/DEFICIENTE/INOPERANTE	10		
66532	CONDUZIR O VEICULO COM SILENCIADOR DE MOTOR DEFEITUOSO/DEFICIENTE/INOPERANTE	5		
66700	CONDUZIR VEICULO COM EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO SINALIZAÇÃO ALTERADO	3		
67000	CONDUZIR VEIC COM VIDRO TOTAL/PARCIALMENTE COBERTO POR PELICULA, PAINÉIS/PINTURA	3		
67261	CONDUZIR VEICULO EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COMPROMETENDO A SEGURANÇA	30		
69120	CONDUZIR VEICULOS SEM OS DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATORIO REFERIDOS NO CTB	10		
70303	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM VESTUÁRIO APROVADO PELO CONTRAN	1		
73400	DIRIGIR O VEICULO USANDO CALÇADO QUE NÃO SE FIRME NOS PÉS OU COMPROMETA A UTILIZAÇÃO DOS PEDAIS	2		
76842	COND MOTOC/MOTON/CICLOM UTIL CAPACETE D SEG C/ VIS/ÓCULOS PROT EM DES C/ CONTRAN	4		
TOTAL		468		

FEVEREIRO DE 2024

INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO DAS AUTUAÇÕES EM APOIO AOS AGENTES DE TRÂNSITO	QUANTIDADE	REMOÇÃO DE VEÍCULOS	REGISTRO DE OCORRÊNCIA/ OBSERVAÇÕES
50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	36	45	NIC
50371	DIRIGIR VEICULO COM CNH DE CATEGORIA DIFERENTE DA DO VEICULO	2		
50450	DIRIGIR VEICULO COM VALIDADE CNH VENCIDA HA MAIS DE 30 DIAS	1		
50610	ENTREGAR VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC	5		
50610	ENTREGAR VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC	4		
65800	CONDUZIR VEICULO SEM QUALQUER UMA DAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	6		
65992	CONDUZIR O VEICULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	88		
66020	CONDUZIR O VEICULO COM QUALQUER UMA DAS PLACAS SEM LEGIBILIDADE E VISIBILIDADE	1		
66371	CONDUZIR VEICULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATORIO	6		
66450	CONDUZIR VEICULO COM EQUIPAMENTO OBRIGATORIO EM DESACORDO COMO ESTABELECIDO PELO CONTRAN	9		
66531	CONDUZIR O VEICULO COM DESCARGA LIVRE	10		
66532	CONDUZIR O VEICULO COM SILENCIADOR DE MOTOR DEFEITUOSO/DEFICIENTE/INOPERANTE	1		
66700	CONDUZIR VEICULO COM EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO SINALIZAÇÃO ALTERADO	4		
67261	CONDUZIR VEICULO EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COMPROMETENDO A SEGURANÇA	15		
67690	CONDUZIR O VEICULO C/ DEFEITO NO SIST DE ILUMINAÇÃO, SINALIZ OU LÂMPADA QUEIMADA	1		
69120	CONDUZIR VEICULOS SEM OS DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATORIO REFERIDOS NO CTB	1		
70303	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM VESTUÁRIO APROVADO PELO CONTRAN	1		
73400	DIRIGIR O VEICULO USANDO CALÇADO QUE NÃO SE FIRME NOS PÉS OU COMPROMETA A UTILIZAÇÃO DOS PEDAIS	2		
76842	COND MOTOC/MOTON/CICLOM UTIL CAPACETE D SEG C/ VIS/ÓCULOS PROT EM DES C/ CONTRAN	4		
TOTAL		197		

MARÇO DE 2024

INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO DAS AUTUAÇÕES EM APOIO AOS AGENTES DE TRÂNSITO	QUANTIDADE	REMOÇÃO DE VEÍCULOS	REGISTRO DE OCORRÊNCIA/ OBSERVAÇÕES
50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	29	55	RO 151-1173/2024 RO 151-1415/2024 RO 151-1643/2024 RO 151-1646/2024 RO 151-1670/2024 RO 151-1681/2024 RO 151-1793/2024
50371	DIRIGIR VEICULO COM CNH DE CATEGORIA DIFERENTE DA DO VEICULO	3		
50450	DIRIGIR VEICULO COM VALIDADE CNH VENCIDA HA MAIS DE 30 DIAS	5		
50610	ENTREGAR VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC	4		
50960	ENTREGAR VEICULO A PESSOA COM CNH VENCIDA HA MAIS DE TRINTA DIAS	1		
64080	PORTAR NO VEICULO PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM DESACORDO COM ESPECIFICA/MODELO CONTRAN	2		
65800	CONDUZIR VEICULO SEM QUALQUER UMA DAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	1		
65992	CONDUZIR O VEICULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	67		
66371	CONDUZIR VEICULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATORIO	9		
66372	CONDUZIR VEICULO COM EQUIPAMENTO OBRIGATORIO INEFICIENTE/INOPERANTE	1		
66450	CONDUZIR VEICULO COM EQUIPAMENTO OBRIGATORIO EM DESACORDO COMO ESTABELECIDO PELO CONTRAN	6		
66531	CONDUZIR O VEICULO COM DESCARGA LIVRE	15		
66532	CONDUZIR O VEICULO COM SILENCIADOR DE MOTOR DEFEITUOSO/DEFICIENTE/INOPERANTE	3		
66700	CONDUZIR VEICULO COM EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO SINALIZAÇÃO ALTERADO	2		
67261	CONDUZIR VEICULO EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COMPROMETENDO A SEGURANÇA	11		
73400	DIRIGIR O VEICULO USANDO CALÇADO QUE NÃO SE FIRME NOS PÉS OU COMPROMETA A UTILIZAÇÃO DOS PEDAIS	2		
76842	COND MOTOC/MOTON/CICLOM UTIL CAPACETE D SEG C/ VIS/ÓCULOS PROT EM DES C/ CONTRAN	4		
TOTAL		165		



ABRIL DE 2024

INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO DAS AUTUAÇÕES EM APOIO AOS AGENTES DE TRÂNSITO	QUANTIDADE	REMOÇÃO DE VEÍCULOS	REGISTRO DE OCORRÊNCIA/ OBSERVAÇÕES
50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	39	87	RO 151-2152/2024 RO 151-26223/2024 RO 151-26246/2024 RO 151-26519/2024
50371	DIRIGIR VEICULO COM CNH DE CATEGORIA DIFERENTE DA DO VEICULO	1		
50610	ENTREGAR VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC	5		
65564	CONDUZIR VEICULO COM A PLACA VIOLADO/FALSIFICADO	2		
65800	CONDUZIR VEICULO SEM QUALQUER UMA DAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	3		
65992	CONDUZIR O VEICULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	67		
66020	CONDUZIR O VEICULO COM QUALQUER UMA DAS PLACAS SEM LEGIBILIDADE E VISIBILIDADE	1		
66371	CONDUZIR VEICULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATORIO	12		
66372	CONDUZIR VEICULO COM EQUIPAMENTO OBRIGATORIO INEFICIENTE/INOPERANTE	5		
66450	CONDUZIR VEICULO COM EQUIPAMENTO OBRIGATORIO EM DESACORDO COMO ESTABELECIDO PELO CONTRAN	4		
66531	CONDUZIR O VEICULO COM DESCARGA LIVRE	18		
66532	CONDUZIR O VEICULO COM SILENCIADOR DE MOTOR DEFEITUOSO/DEFICIENTE/INOPERANTE	1		
67000	CONDUZIR VEIC COM VIDRO TOTAL/PARCIALMENTE COBERTO POR PELICULA, PAINÉIS/PINTURA	1		
67261	CONDUZIR VEICULO EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COMPROMETENDO A SEGURANÇA	19		
69120	CONDUZIR VEICULOS SEM OS DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATORIO REFERIDOS NO CTB	2		
73400	DIRIGIR O VEICULO USANDO CALÇADO QUE NÃO SE FIRME NOS PÉS OU COMPROMETA A UTILIZAÇÃO DOS PEDAIS	7		
76842	COND MOTOC/MOTON/CICLOM UTIL CAPACETE D SEG C/ VIS/ÓCULOS PROT EM DES C/ CONTRAN	8		
TOTAL		195		

MAIO DE 2024

INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO DAS AUTUAÇÕES EM APOIO AOS AGENTES DE TRÂNSITO	QUANTIDADE	REMOÇÃO DE VEÍCULOS	REGISTRO DE OCORRÊNCIA/ OBSERVAÇÕES
50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	13	28	RO 151-26776/2024 RO 151-2596/2024
50371	DIRIGIR VEICULO COM CNH DE CATEGORIA DIFERENTE DA DO VEICULO	2		
50450	DIRIGIR VEICULO COM VALIDADE CNH VENCIDA HA MAIS DE 30 DIAS	1		
50610	ENTREGAR VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC	4		
65564	CONDUZIR VEICULO COM A PLACA VIOLADO/FALSIFICADO	1		
65800	CONDUZIR VEICULO SEM QUALQUER UMA DAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	2		
65992	CONDUZIR O VEICULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	39		
66020	CONDUZIR O VEICULO COM QUALQUER UMA DAS PLACAS SEM LEGIBILIDADE E VISIBILIDADE	1		
66371	CONDUZIR VEICULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATORIO	10		
66372	CONDUZIR VEICULO COM EQUIPAMENTO OBRIGATORIO INEFICIENTE/INOPERANTE	1		
66531	CONDUZIR O VEICULO COM DESCARGA LIVRE	7		
67261	CONDUZIR VEICULO EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COMPROMETENDO A SEGURANÇA	9		
69120	CONDUZIR VEICULOS SEM OS DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATORIO REFERIDOS NO CTB	3		
73400	DIRIGIR O VEICULO USANDO CALÇADO QUE NÃO SE FIRME NOS PÉS OU COMPROMETA A UTILIZAÇÃO DOS PEDAIS	2		
76842	COND MOTOC/MOTON/CICLOM UTIL CAPACETE D SEG C/ VIS/ÓCULOS PROT EM DES C/ CONTRAN	7		
TOTAL		102		

JUNHO DE 2024

INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO DAS AUTUAÇÕES EM APOIO AOS AGENTES DE TRÂNSITO	QUANTIDADE	REMOÇÃO DE VEÍCULOS	REGISTRO DE OCORRÊNCIA/ OBSERVAÇÕES
50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	16	8	N/C
65992	CONDUZIR O VEICULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	50		
66020	CONDUZIR O VEICULO COM QUALQUER UMA DAS PLACAS SEM LEGIBILIDADE E VISIBILIDADE	1		
66371	CONDUZIR VEICULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATORIO	6		
66450	CONDUZIR VEICULO COM EQUIPAMENTO OBRIGATORIO EM DESACORDO COMO ESTABELECIDO PELO CONTRAN	4		
66531	CONDUZIR O VEICULO COM DESCARGA LIVRE	1		
67261	CONDUZIR VEICULO EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COMPROMETENDO A SEGURANÇA	5		
70303	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM VESTUÁRIO APROVADO PELO CONTRAN	1		
76842	COND MOTOC/MOTON/CICLOM UTIL CAPACETE D SEG C/ VIS/ÓCULOS PROT EM DES C/ CONTRAN	5		
TOTAL		89		

JULHO DE 2024

INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO DAS AUTUAÇÕES EM APOIO AOS AGENTES DE TRÂNSITO	QUANTIDADE	REMOÇÃO DE VEÍCULOS	REGISTRO DE OCORRÊNCIA/ OBSERVAÇÕES
50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	23	11	RO 151-04236/2024 RO 151-04559/2024 RO 151-04570/2024
50371	DIRIGIR VEICULO COM CNH DE CATEGORIA DIFERENTE DA DO VEICULO	1		
50450	DIRIGIR VEICULO COM VALIDADE CNH VENCIDA HA MAIS DE 30 DIAS	4		
50610	ENTREGAR VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC	2		
65564	CONDUZIR VEICULO COM A PLACA VIOLADO/FALSIFICADO	1		
65800	CONDUZIR VEICULO SEM QUALQUER UMA DAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	1		
65992	CONDUZIR O VEICULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	91		
66020	CONDUZIR O VEICULO COM QUALQUER UMA DAS PLACAS SEM LEGIBILIDADE E VISIBILIDADE	2		
66371	CONDUZIR VEICULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATORIO	11		
66372	CONDUZIR VEICULO COM EQUIPAMENTO OBRIGATORIO INEFICIENTE/INOPERANTE	1		
66450	CONDUZIR VEICULO COM EQUIPAMENTO OBRIGATORIO EM DESACORDO COMO ESTABELECIDO PELO CONTRAN	5		
66531	CONDUZIR O VEICULO COM DESCARGA LIVRE	12		
67261	CONDUZIR VEICULO EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COMPROMETENDO A SEGURANÇA	9		
69120	CONDUZIR VEICULOS SEM OS DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATORIO REFERIDOS NO CTB	4		
73400	DIRIGIR O VEICULO USANDO CALÇADO QUE NÃO SE FIRME NOS PÉS OU COMPROMETA A UTILIZAÇÃO DOS PEDAIS	4		
76842	COND MOTOC/MOTON/CICLOM UTIL CAPACETE D SEG C/ VIS/ÓCULOS PROT EM DES C/ CONTRAN	1		
TOTAL		172		

AGOSTO DE 2024

INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO DAS AUTUAÇÕES EM APOIO AOS AGENTES DE TRÂNSITO	QUANTIDADE	REMOÇÃO DE VEÍCULOS	REGISTRO DE OCORRÊNCIA/ OBSERVAÇÕES
50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	42	46	RO 151-4570/2024 RO 151-4718/2024 RO 151-4863/2024 RO 151-5009/2024 RO 151-5096/2024 BOPM 30358/2024 BOPM 31030/2024 RCA 203/2024
50371	DIRIGIR VEICULO COM CNH DE CATEGORIA DIFERENTE DA DO VEICULO	2		
50450	DIRIGIR VEICULO COM VALIDADE CNH VENCIDA HA MAIS DE 30 DIAS	4		
50610	ENTREGAR VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC	5		
65564	CONDUZIR VEICULO COM A PLACA VIOLADO/FALSIFICADO	1		
65800	CONDUZIR VEICULO SEM QUALQUER UMA DAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	12		
65992	CONDUZIR O VEICULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	122		
66020	CONDUZIR O VEICULO COM QUALQUER UMA DAS PLACAS SEM LEGIBILIDADE E VISIBILIDADE	9		
66371	CONDUZIR VEICULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATORIO	22		
66372	CONDUZIR VEICULO COM EQUIPAMENTO OBRIGATORIO INEFICIENTE/INOPERANTE	3		
66450	CONDUZIR VEICULO COM EQUIPAMENTO OBRIGATORIO EM DESACORDO COMO ESTABELECIDO PELO CONTRAN	6		
66531	CONDUZIR O VEICULO COM DESCARGA LIVRE	36		
67261	CONDUZIR VEICULO EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COMPROMETENDO A SEGURANÇA	26		
69120	CONDUZIR VEICULOS SEM OS DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATORIO REFERIDOS NO CTB	11		
70301	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA	2		
70303	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM VESTUÁRIO APROVADO PELO CONTRAN	5		
70481	CONDUZIR MOTOCICLETAS, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIROS SEM CAPACETE	3		
70562	CONDUZIR CICLO FAZENDO MALABARISMO OU EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	1		
73400	DIRIGIR O VEICULO USANDO CALÇADO QUE NÃO SE FIRME NOS PÉS OU COMPROMETA A UTILIZAÇÃO DOS PEDAIS	3		
76842	COND MOTOC/MOTON/CICLOM UTIL CAPACETE D SEG C/ VIS/ÓCULOS PROT EM DES C/ CONTRAN	2		
TOTAL		317		

N/C NÃO CABÍVEL

OBSERVAÇÃO: CONSIDERANDO OS BONS RESULTADOS DAS AÇÕES DE REPRESSÃO À CONDUÇÃO DE VEICULOS COM AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS ALTERADAS (ESCAPAMENTO), SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO E/OU AUSENTE O CONDUTOR DA HABILITAÇÃO NECESSÁRIA, APRESENTANDO EFETIVIDADE NA MELHORIA DA ROTINA DOS MUNICÍPIOS E PROPORCIONANDO EVOLUÇÃO NA SENSÇÃO DE SEGURANÇA POR TODOS OS USUÁRIOS DA VIA, O PLANEJAMENTO DO PROGRAMA FOI ALTERADO PARA QUE A PARTIR DE MAIO/2024 PASSÁSSEMOS A REALIZAR EM MÉDIA 6 (SEIS) OPERAÇÕES EM "APREV" POR DIA PARA MANUTENÇÃO DO STATUS QUO ALCANÇADO. CUMPRE ADICIONAR QUE ATÉ A PRESENTE DATA TAL ESTRATÉGIA DE POLÍCIAMENTO OSTENSIVO TEM SE MOSTRADO POSITIVA PARA CONSERVAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS DE TRÂNSITO.